

PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 000108/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA COLABORADOR DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO ÀS COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS DA BAIXADA SANTISTA “VALORIZA PESCA” – VALIDAÇÃO AMBIENTAL DO MODELO DE NEGÓCIOS - B. MÓDULO – SEGURANÇA DE CONSUMO DO PESCADO.

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) oportunidade de **Bolsista Colaborador de Iniciação Científica**, discriminadas no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto de apoio às comunidades pesqueiras artesanais da baixada santista “VALORIZA PESCA” – validação ambiental do modelo de negócios - **b. módulo – segurança de consumo do pescado**, executado com o apoio da FUNDEPAG.

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço claudia.dardaque@fundepag.br no período de 15/04/2022 à 19/04/2022 encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: **Candidato bolsa de colaboração Projeto VALORIZA PESCA - móduloSegConsumo_ic_bi2”**.

2 – Descrição:

Número de Vagas: 01 (um)

Dedicação: 30 horas semanais

Valor da Bolsa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) / mês.

Período: 28 (vinte e oito) meses

Local de atuação: Instituto de Pesca/SAA no município de Santos/SP

3 - Condições para participação:

3.1. O candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de ensino superior finalizado ou em andamento durante a vigência do projeto,
- b) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes,
- c) Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso, e quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na instituição,
- d) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- e) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

- g) Não ser empregado FUNDEPAG;
- h) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I, do presente edital;
- i) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes no projeto.

6 – Cronograma:

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
03 dias	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet http://www.fundepag.br e claudiadardaque@gmail.com
02 dias	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
01 dia	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
01 dia	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
03 dias	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
04 dias	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
A definir	Início das atividades	No Município de Santos/SP

7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor Presidente da FUNDEPAG.

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 15 de abril de 2022.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira
Diretor Presidente

ANEXO I

RESPONSABILIDADES

O selecionado atuará vinculado à equipe de campo, escritório e laboratório do projeto de Apoio às Comunidades Pesqueiras Artesanais “Valoriza Pesca” - Validação Ambiental do Modelo de Negócios - b. módulo – segurança de consumo do pescado.

Será responsável na elaboração de relatórios semestrais, suporte nas atividades laboratoriais, tabulação de dados, levantamento de dados de pesca e ecológicos, relacionados ao risco de extinção, das espécies em estudo e caracterização das pescarias das principais espécies exploradas na região do estudo; e assim estimulando o graduando do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento científico e aos processos de inovação.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Elaboração de relatórios semestrais
- Suporte nas atividades laboratoriais;
- Tabulação de dados;
- Levantamento de dados de pesca e ecológicos, relacionados ao risco de extinção, das espécies em estudo;
- Caracterização das pescarias das principais espécies exploradas na região do estudo;
- Colaborar nas ações de coleta de dados complementares e na articulação dos outros módulos;

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- Ensino superior finalizado ou em andamento, preferencialmente nas áreas de: Engenharia de Pesca, Oceanografia, Biologia Marinha, Biologia ou áreas afins.

REQUISITOS TÉCNICOS

- Experiência na realização de ensaios analíticos em pescado,
- Boa comunicação oral e escrita,
- Experiência no uso de planilhas eletrônicas, editores de texto;
- Conhecimento no Pacote office;
- Bom conhecimento do idioma inglês,
- Capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar;

REQUISITO OBRIGATÓRIO

- Ensino superior completo ou em andamento das áreas mencionadas,
- Apresentar os comprovantes de vacinação completa contra a Covid-19.